



TC 005.169/2014-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2241/2018-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (86)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Fundo de Amparo ao Trabalhador.

| Natureza    | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                   | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 47089/2022-Secomp-4 | 09/09/2022        | 177  | Fundo de Amparo ao Trabalhador | Receita Federal    | 12/09/2022                             | 178             | Não houve        |
| Notificação | Ofício 61386/2022-Secomp-4 | 09/12/2022        | 179  | Fundo de Amparo ao Trabalhador | Receita Federal    | 14/12/2022                             | 180             | Não houve        |

14 de Dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8